



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



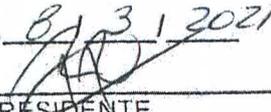
REQUERIMENTO Nº. 119

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 01/3/2021


PRESIDENTE

Em 13/07/2020 foi aprovado o requerimento nº 496, de autoria desta vereadora, solicitando diversas informações sobre dados relativos as ações e parcerias relacionados a Covid-19.

Dentre as respostas ao supracitado requerimento, foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o Protocolo de Coleta Laboratorial de Amostras Biológicas para Investigação da Covid-19.

No referido protocolo foi informado que a coleta dos materiais para realização dos exames RT-PCR é realizada nos seguintes Posto de Saúde: CSE – Centro de Saúde Escola - Vila Ferroviária, UBS – Unidade Básica de Saúde – Cohab I, USF – Unidade Saúde da Família – Cohab IV, USF – Unidade Saúde da Família – Rubião Júnior, Hospital do Bairro, USF – Unidade Saúde da Família – Marajoara, USF – Unidade Saúde da Família – Jardim Iolanda, USF – Unidade Saúde da Família – Comerciairos, UBS – Unidade Básica de Saúde – Jardim Cristina e (06) Equipe de Coleta domiciliares.

Ao considerar que a orientação é que os materiais coletados nos postos de saúde devam ser enviados ao laboratório do Hemocentro do Hospital das Clínicas de Botucatu para realização dos exames RT-PCR. No entanto, há importância de logística e acondicionamento dos materiais a serem transportados, onde o armazenamento informa ser de até 72 horas em caixas térmicas com gelo reciclável ou geladeiras com controle de temperatura específica.

Considerando a importância pela segurança dos materiais coletados no serviço de transporte, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1- Os postos de Coletas permanecem os mesmos, ou foram ampliados ou suprimidos frente ao novo convênio autorizado por este legislativo – Lei nº 6.277, de 25 de janeiro de 2021, visando ampliação de novos exames.

2. Qual a estrutura de veículos destinados ao transporte dos materiais coletados nos “postos de saúde” e encaminhados ao Laboratório do Hemocentro do HC. Informando a quantidade e o tipo de veículos autorizados, informando placa e número de controle.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento nº 119/2021]

3. Informar a logística por veículo autorizado e identificado, com trajeto, horário e funcionários responsáveis, bem como a forma de controle do transporte e dos materiais transportados.

4. Informar qual a pessoa e o setor da Prefeitura ou da OS Pirangi é responsável pelo acompanhamento e logística dos transportes dos materiais transportados para realização dos exames junto ao Hemocentro do HC.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de março de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 18 de outubro de 2021.

Of. nº 168/21 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 119, aprovado em Sessão Ordinária de 8/03/2021, de autoria da nobre vereadora Rose ielo através do qual solicita as seguintes informações:

1- Os postos de Coletas permanecem os mesmos, ou foram ampliados ou suprimidos frente ao novo convênio autorizado por este legislativo - Lei nº 6.277, de 25 de janeiro de 2021, visando ampliação de novos exames.

2- Qual a estrutura de veículos destinados ao transporte dos materiais coletados nos “postos de saúde” e encaminhados ao laboratório do Hemocentro do HC. Informando a quantidade e o tipo de veículos autorizados, informando placa e número de controle.

3- Informar a logística por veículos autorizados e identificado, com trajeto, horário e funcionários responsáveis, bem como a forma de controle do transporte e dos materiais transportados.

4- Informar qual a pessoa e o setor da Prefeitura ou da O.S.S. Pirangi e responsável pelo acompanhamento e logística dos transportes dos materiais transportados para realização dos exames junto ao Hemocentro do HC.

Que o município de Botucatu dispõe de um dos mais amplos programas de testagem contra a COVID-19, disponível à população de forma pioneira desde 16/04/2020, em parceria com o HCFMB.

Que as coletas, armazenamento e transporte seguem normas técnicas vigentes no país e também fluxos, horários e critérios de qualidade definidos em conjunto com o Laboratório de Biologia Molecular do HCFMB.

Que os locais de coleta foram dinâmicos ao longo de todo o enfrentamento, sendo ampliados ou reduzidos de acordo com a demanda a evolução da situação epidemiológica nos diferentes estágios da pandemia, em particular nos momentos de picos.



Secretaria Municipal de Saúde

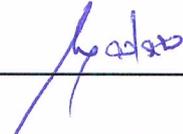
Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Que, igualmente, a estrutura de veículos foi adequada para a demanda e necessidades variáveis, respeitando os protocolos de qualidade e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a OS Pirangi, conforme horários previamente acordados com o Laboratório do HCFMB, também variáveis conforme a demanda.

Sem mais.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde